

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
2026-2027

Unidade curricular

Justiça Constitucional, TAN

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Vitalino Canas, 2 horas por semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Após noções básicas sintéticas sobre a evolução histórica e os modelos comparados de justiça constitucional, bem como sobre a organização da justiça constitucional em Portugal, a disciplina incidirá essencialmente sobre matérias de direito processual constitucional.

Na parte final focam-se os aspetos básicos referentes ao objeto, conteúdo, efeitos e força das decisões do Tribunal Constitucional.

Numa perspetiva essencialmente prática, pretende-se que os mestrandos adquiram conhecimentos sobre os princípios do processo constitucional e sobre a tramitação dos vários tipos de processos de fiscalização da constitucionalidade, da legalidade reforçada e da parametricidade convencional.

O objetivo primordial é que fiquem aptos, no exercício de qualquer profissão forense ou com incidências forenses, a lidar com questões de constitucionalidade e de legalidade reforçada no contexto de processos judiciais nos tribunais comuns, bem como com processos no Tribunal Constitucional.

Conteúdos programáticos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Capítulo I

1. Evolução histórica da justiça constitucional no estrangeiro e em Portugal.
2. Os modelos clássicos de justiça constitucional, a tendência do hibridismo e da *crossfertilization* e a formação do modelo integral ou total.
3. O sistema português de justiça constitucional como instanciação do modelo tendencialmente integral.
 - a. Os órgãos com competências no domínio da fiscalização da constitucionalidade.
 - b. Em especial, o Tribunal Constitucional: composição e competências

Capítulo II

Teoria Geral do Direito Processual Constitucional

Subcapítulo I

4. Interesses envolvidos nos processos de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade
5. Tipos de interesses envolvidos: em geral
6. Interesses envolvidos nos processos de fiscalização abstrata
 - a. Fiscalização abstrata preventiva
 - b. Fiscalização abstrata sucessiva
 - c. Fiscalização da inconstitucionalidade por omissão
7. Interesses envolvidos nos processos de fiscalização concreta
 - a. Aspectos gerais
 - b. Indicadores de carácter objetivista nos processos de fiscalização concreta
 - i. Irrelevância do valor (económico e processual da causa)
 - ii. Irrelevância da dupla conforme
 - iii. Objeto dos processos
 1. Questões de constitucionalidade e legalidade
 2. Validade de norma jurídica
 - iv. Atribuição de legitimidade ao Ministério Público, presunção forte do interesse processual



- v. Funcionamento de mecanismos de uniformização de jurisprudência independentes da vontade das partes do processo pretexto
 - vi. Proibição de renúncia do direito de recorrer
 - vii. Extensão do recurso a interessados não recorrentes. Simetria em relação aos recorridos
 - viii. Poder inquisitório do juiz quanto à determinação da matéria de facto
 - ix. Inadmissibilidade de recurso para o TC quando caiba recurso ordinário obrigatório
 - x. Regime e momento da subida e efeitos do recurso
 - xi. Inaplicabilidade das proibições da *reformatio in pejus* e da *reformatio in melius*
 - xii. Especial força da decisão final de provimento
 - xiii. Gratuitidade
 - c. Indicadores de carácter subjetivista nos processos de fiscalização concreta da constitucionalidade e da legalidade
 - i. Interesse processual
 - ii. Definição da legitimidade para recorrer
 - iii. Como fundamento para o poder de fixação de quais as normas que devem ser objeto de apreciação pelo TC
 - iv. Especial celeridade dos processos em que esteja em causa a liberdade de pessoas
 - v. A especial dependência de impulso processual do recorrente, especialmente nos recursos do artigo 70.º, n.º 1, alíneas b) e f), da LTC
 - vi. Subjetivização dos recursos do artigo 70.º, n.º 1, alíneas b) e f), da LTC, por via do conceito funcional de norma?
 - vii. Regime de impedimentos, escusa e suspeição
 - d. Conclusão: natureza mesclada objetivista/subjetivista dos processos de fiscalização concreta da constitucionalidade e da legalidade no Tribunal Constitucional, com pendor objetivista
8. Excurso: os processos de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade são processos de partes?



- a. Noção de partes: aceções
- b. Processos de fiscalização abstrata
- c. Processos de fiscalização concreta

Subcapítulo II

PRINCÍPIOS PROCESSUAIS

- 9. Princípio da subsidiariedade do processo civil
- 10. Princípios da “competência da competência”, da competência de fiscalização da lei processual, da autonomia processual e da adequação funcional
 - a. Poder do Tribunal Constitucional para fixar a sua competência
 - b. Competência para a fiscalização da lei processual
 - c. Princípio da autonomia processual
 - d. Princípio da adequação funcional
 - e. Manifestações do exercício da autonomia processual e da adequação funcional
- 11. Princípio dispositivo
 - a. Noção geral e subprincípios
 - b. Princípio do dispositivo na fiscalização abstrata
 - i. Vertentes
 - ii. Propriedade da noção de ‘pedido’
 - iii. Subprincípio do pedido
 - 1. Necessidade de iniciativa exterior
 - 2. Inexistência de autor em sentido rigoroso
 - 3. Fixação do objeto do processo pelo requerente
 - 4. Disponibilidade quanto ao termo do processo
 - 5. Correspondência entre pedido e pronúncia
 - c. Princípio do dispositivo na fiscalização concreta
 - i. Necessidade de iniciativa exterior
 - ii. Fixação do objeto do recurso pelo recorrente
 - 1. Subprincípio da disponibilidade quanto ao termo do processo

2. Subprincípio da correspondência entre pedido e pronúncia

12. Princípio do inquisitório

- a. Noção geral
- b. Determinação do objeto do processo de fiscalização abstrata
 - i. Objeto eventual e objeto não eventual. Poderes do TC.
 - ii. Eventual suavização do princípio da correspondência entre requerimento e pronúncia
 - 1. Interpretação *a contrario* do artigo 51.º, n.º 5
 - 2. Conveniência do alargamento dos poderes de cognição e pronúncia
 - 3. Ampliação do objeto do processo de fiscalização abstrata por utilização do artigo 204.º da CRP
- c. Determinação da matéria de facto
 - i. Questão da constitucionalidade como questão de direito que envolve o apuramento de factos
 - ii. A apreciação de factos e de situações de facto como elemento indissociável da decisão sobre a questão da constitucionalidade ou da legalidade reforçada
- d. Fixação dos efeitos das decisões

13. Princípio da cooperação

14. Princípio da preferência pelas decisões de mérito em detrimento das decisões de forma

15. Princípio da igualdade das partes e do contraditório

- a. Noção geral
- b. Inaplicabilidade da noção de contraditório na fiscalização abstrata
- c. Princípio do contraditório na fiscalização concreta

16. Princípio da não preclusão

17. Princípio do conhecimento oficioso do direito

18. Princípios do processo escrito e da não publicidade das sessões

19. Princípio da apreciação célere e da celeridade processual

20. Princípio da economia processual

- a. Em geral
- b. Pedidos com objeto correlacionado ou idêntico
- c. Indeferimento de recursos manifestamente infundados



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- d. Poderes do presidente do Tribunal Constitucional
 - e. Afastamento da obrigatoriedade do recurso do Ministério Público
 - f. Interposição simultânea de recursos
 - g. Inversão do princípio da primazia do recurso sobre a reclamação
21. Princípio da gratuidade
22. Princípio da fundamentação
23. Princípio da utilização de linguagem simples e clara (artigo 9.º-A, CPC)

Capítulo III

PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE, DA LEGALIDADE REFORÇADA E DA CONVENCIONALIDADE

Subcapítulo I

PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO ABSTRATA

24. Processos de fiscalização abstrata por ação, em geral
- a. Norma em sentido funcional (e extensões)
 - i. Construção jurisprudencial
 - ii. Excurso: perspetiva crítica sobre o conceito de norma em sentido funcional
 - b. Requisitos formais do requerimento
 - c. Deficiências do requerimento
 - d. Suprimento das deficiências do requerimento
 - e. Votação
 - f. Incidentes pós-decisórios
25. Processos de fiscalização abstrata preventiva da constitucionalidade
- a. Intencionalidade e funções
 - b. Objeto e momento da iniciativa de fiscalização
 - c. Pedido de fiscalização da constitucionalidade



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- d. Objeto potencial de fiscalização preventiva
 - e. Legitimidade
 - f. Pressupostos relativos ao prazo (tempestividade)
 - g. Perspetiva dinâmica: marcha do processo
 - i. Recebimento e apreciação preliminar
 - ii. Eventual: despacho de aperfeiçoamento e suprimento de deficiências do requerimento
 - iii. Eventual: não admissão do pedido
 - iv. Admissão do pedido, distribuição do processo
 - v. Incorporação de processos com objeto idêntico
 - vi. Audição do órgão autor da norma
 - vii. Elaboração de memorando
 - viii. Eventual: desistência do pedido
 - ix. Formação da decisão
 - h. Prazo da decisão
 - i. Delimitação do poder de cognição do TC
 - j. Dever de pronúncia
26. Processos de fiscalização abstrata sucessiva da constitucionalidade e da legalidade
- a. Requisitos do requerimento
 - b. Pressupostos processuais
 - i. Objeto da fiscalização abstrata sucessiva
 - ii. Legitimidade
 - iii. Interesse processual
 - c. Perspetiva dinâmica: marcha do processo
 - i. Recebimento e apreciação preliminar
 - ii. Eventual: despacho de aperfeiçoamento e suprimento de deficiências do requerimento



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- iii. Eventual: não admissão do pedido
 - iv. Admissão do pedido
 - v. Condensação e incorporação de processos com objeto idêntico
 - vi. Audição do órgão autor da norma
 - vii. Elaboração de memorando, debate preliminar
 - viii. Distribuição
 - ix. Formação da decisão
- d. Delimitação do poder decisório do TC
 - e. Impossibilidade de desistência do pedido
 - f. Transição entre a fiscalização concreta e a fiscalização abstrata

27. Processos de fiscalização da inconstitucionalidade por omissão

- a. Legitimidade ativa
- b. Tramitação
- c. Inadequação da fiscalização da inconstitucionalidade por omissão do artigo 283.º à mais recente dogmática da fiscalização do incumprimento dos deveres de ação do legislador

Subcapítulo II

PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO CONCRETA DA CONSTITUCIONALIDADE E DA LEGALIDADE (RECURSOS)

28. Perspetiva estática: requisitos de existência da instância, objeto, pressupostos processuais e requisitos formais do requerimento do recurso para o Tribunal Constitucional

- a. Requisitos de existência da instância recursória
- b. Objeto
- c. Pressupostos e requisitos formais do requerimento do recurso para o Tribunal

Constitucional

i. Pressupostos objetivos

1. Pressupostos objetivos relativos ao objeto

a. Decisão da autoria de um órgão qualificável como tribunal

- i. Decisão
- ii. Da autoria de um tribunal
- iii. No exercício da função jurisdicional

b. Normas aplicadas ou desaplicadas por decisões de tribunais

- i. Norma em sentido funcional
- ii. A construção jurisprudencial
- iii. As cautelas do uso do conceito de norma em sentido funcional na fiscalização concreta
 1. As normas criadas pelo juiz *a quo*
- iv. Aplicações específicas da noção de norma em fiscalização concreta

c. As omissões inconstitucionais

d. Aplicação ou desaplicação da norma constitui *ratio decidendum*

- i. Aplicação ou desaplicação
- ii. *Ratio decidendum*

e. A possibilidade de fiscalização em caso de decisões judiciais discricionárias

f. Fundamentos da suspeita da inconstitucionalidade ou da ilegalidade

- i. A invocação do fundamento da violação dos princípios da legalidade ou da reserva de lei

- ii. Reserva de competência legislativa

g. Definitividade da decisão recorrida

- i. Esgotamento do poder jurisdicional do juiz da causa
- ii. Quando é interposto recurso ordinário não obrigatório
- iii. Não definitividade decorrente da interposição de recurso



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ordinário

iv. Não definitividade decorrente de incidentes pós-decisórios

v. Não definitividade de decisões cautelares

vi. Não definitividade de decisões monocráticas reclamáveis e de mero expediente

vii. Falta de definitividade material

viii. Momento da tramitação do recurso para o TC em que se deve aferir da definitividade da decisão recorrida

h. Exaustão dos recursos ordinários obrigatórios

i. Exaustão dos recursos ordinários facultativos

j. Não preclusão de recurso ordinário em caso de não exaustão prévia obrigatória

k. A definitividade do artigo 75.º n.º 2

2. Pressuposto objetivo relativo ao prazo do recurso (tempestividade)

ii. Pressupostos quanto aos sujeitos processuais (subjativos)

1. Competência do tribunal que admite o recurso

2. Competência do tribunal que julga o processo (Tribunal Constitucional)

a. Irrelevância dos critérios de hierarquia, de valor e territorial

b. Competência material

c. Catálogo do artigo 70º, nº 1, da LTC

d. Recursos fora do catálogo do artigo 70º, nº 1

3. Formações do Tribunal Constitucional

4. Não impedimento ou suspeição de juiz do Tribunal Constitucional

5. Legitimidade processual

a. Legitimidade para recorrer

i. Ministério Público

1. Como recorrente obrigatório



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2. Como recorrente facultativo
3. Situações especiais de legitimidade do Ministério Público
4. Síntese das intervenções processuais do Ministério Público no âmbito do processo no Tribunal Constitucional
- ii. Legitimidade de outros sujeitos processuais
 1. Artigo 631º do Código do Processo Civil
 2. Código do Processo Penal
 3. Código de Processo nos Tribunais Administrativos
 4. Condições adicionais no que toca às vias das alíneas b) e f) da LTC
 - a. Suscitamento durante o processo
 - b. De modo processualmente adequado
 - c. Em especial: as peças processualmente anómalas
- b. O recorrido
- c. O estatuto de parte
6. Interesse processual
- iii. Requisitos formais referentes ao requerimento de recurso
 1. Requisitos formais a serem satisfeitos por todos os requerimentos de recurso
 - a. Indicação da via de recurso
 - b. Decisão recorrida
 - c. Especificação das normas cuja apreciação se requer
 2. Requisitos formais adicionais do requerimento em certas vias de recurso
 3. Função do requerimento de recurso na fixação do objeto do recurso e, concomitantemente, do processo de fiscalização concreta no TC
 4. Extensão do recurso



29. Perspetiva dinâmica: marcha do processo

- a. Iniciativa
- b. Admissão
 - i. Decisão do juiz *a quo* de admissão do recurso
 - ii. Saneamento
 - iii. Decisão do juiz *a quo* de admissão do recurso, retendo a subida
 - iv. Decisão do juiz *a quo* de não admissão do recurso
 - 1. Decisão do juiz *a quo* de não admissão do recurso por ausência ou omissão de pressupostos ou requisitos formais do requerimento
 - 2. Decisão de não admissão do recurso por manifesta ausência de fundamento
- c. Eventual: reclamação do despacho do juiz *a quo* que indefira a admissão do recurso
- d. Expedição
 - i. Regime, momento de subida e efeito do recurso
 - 1. Efeito do recurso
- e. Distribuição do processo
 - i. Poderes do relator
- f. Exame preliminar
 - i. Possíveis decisões sumárias do relator do TC
 - 1. Decisão sumária de não conhecimento do objeto do recurso
 - 2. Decisão sumária sobre o fundo
 - ii. Eventual: reclamação da decisão sumária do relator
 - iii. Eventual: determinação de julgamento com intervenção do plenário
- g. Contraditório
- h. Preparação do julgamento
 - i. Vicissitudes do processo
 - ii. Elaboração do memorando ou projeto de acórdão
 - 1. Vista a cada um dos demais membros da seção
- i. Julgamento
 - i. Discussão

- ii. Ordem de apreciação das questões
 - iii. Votação
 - iv. Elaboração do acórdão
 - v. Teor do juízo constante do acórdão
 - vi. Votos de vencido
 - j. Poderes deveres de cognição e de pronúncia do Tribunal Constitucional
 - i. Poderes de cognição
 - 1. Alíneas a), b), c), d), e), f), g) e h) do n.º 1 do artigo 70.º da LTC
 - 2. Alínea i) do n.º 1 do artigo 70.º da LTC
 - ii. Deveres de pronúncia
 - k. Notificação
 - l. Eventual: recurso para o plenário por oposição de julgados
 - m. Incidentes pós-decisórios
 - n. Custas, multa e indemnização
30. Execução das decisões do Tribunal Constitucional

Capítulo IV – Objeto, conteúdo, efeitos e força das decisões do Tribunal Constitucional

- 31. Objeto, conteúdo, efeitos e força típicos das decisões de provimento do Tribunal Constitucional
- 32. Objeto, conteúdo, efeitos e força típicos das decisões de rejeição do Tribunal Constitucional
- 33. Objeto, conteúdo, efeitos e força atípicos das decisões de provimento do Tribunal Constitucional
- 34. Objeto, conteúdo, efeitos e força atípicos das decisões de rejeição do Tribunal Constitucional

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos pretendem assegurar a conciliação de momentos de recolha de dados e de informação sobre os temas relevantes e momentos de generalização e teorização.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Apresentação de matérias e temas por parte do docente (50% do tempo de aula), apresentação de

trabalhos nas aulas pelos mestrandos, sobretudo sobre jurisprudência constitucional referente a questões adjetivas, com discussão subsequente (25% do tempo de aula) e discussão e resolução de casos práticos (25% do tempo de aula).

Conforme previsto no regulamento de avaliação, há uma prova escrita de avaliação final obrigatória, a qual tem o peso de 50% na classificação final da UC.

Os demais elementos de avaliação serão os seguintes: participação nas aulas (20%); apresentação oral de trabalho (15%); relatório escrito a apresentar até dez dias antes da prova escrita de avaliação (15%).

A assiduidade é exigida, de acordo com o Regulamento de Avaliação, não sendo admitidos à prova escrita os alunos que não preencherem o requisito da assiduidade. À assiduidade plena ou perto da plena será atribuída uma bonificação no contexto do elemento de avaliação participação nas aulas.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Concilia-se a abordagem teórica e prática das matérias.

Bibliografia

Bibliografia básica principal

Vitalino Canas, *Justiça Constitucional I. De Bonham à constituição prima facie, certezas e inquietações*, 2.^a edição, AAFDL, Lisboa, 2026.

Vitalino Canas, *Justiça Constitucional II. Elementos de Direito Processual Constitucional*, AAFDL, Lisboa, 2026.

Vitalino Canas, *Justiça Constitucional III, Objeto, conteúdo, efeitos e força das decisões do Tribunal Constitucional nos processos de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade reforçada* (publicação prevista para o segundo semestre de 2027).

Bibliografia básica complementar

Carlos Blanco de Moraes, *Justiça Constitucional - Tomo I - Garantia da Constituição e Controlo da Constitucionalidade*, 2.^a ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2007.

Carlos Blanco de Moraes, *Justiça Constitucional - Tomo II*, 2.^a ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2011.

Jorge Miranda, *Fiscalização da Constitucionalidade*, 2.^a ed., Almedina, Coimbra, 2022.

Bibliografia complementar do regente

Vitalino Canas, “O Tribunal Constitucional: órgão de garantia da segurança jurídica, da equidade e do interesse público de excepcional relevo”, separata dos *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Armando Marques Guedes*, Coimbra, 2004, pp. 107-126.

Vitalino Canas, *O Princípio da Proibição do Excesso na Conformação e no Controlo de Atos Legislativos*, Almedina, Coimbra, 2017 (1.^a reimpressão, 2019).

Bibliografia geral

Ana Raquel Gonçalves Moniz, *Introdução à Justiça Constitucional*, Almedina, Coimbra, 2021.

Carlos Blanco de Moraes (org.), *As sentenças intermédias da justiça constitucional*, AAFDL, Lisboa, 2009.

Idem, *Constituição fluída*, Almedina, Coimbra, 2026.

Cristina Queiroz, *Justiça Constitucional*, Petrony, Lisboa, 2017.

Fernando Alves Correia, *Justiça Constitucional*, Almedina, Coimbra, 2019.

Gilmar Ferreira Mendes, *Jurisdição Constitucional*, 7.^a ed., gen /Saraiva, São Paulo, 2026.

Hans Kelsen, “*La garantie juridictionnelle de la Constitution (La justice constitutionnelle)*”, *Revue du Droit public*, 1928, pp. 197- 257.

Jaime Valle, *A Fiscalização Preventiva no Sistema Português de Controlo da Constitucionalidade*, Almedina, Coimbra, 2021.

João Tornada, *A Modificação da Lei Inconstitucional*, Almedina, Coimbra, 2021.

Jorge Reis Novais, *Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional*, AAFDL, Lisboa, 2019 (reimpressão).

Idem, *Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade - Avaliação Crítica*, AAFDL,

Lisboa, 2021.

J. J. Gomes Canotilho, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 7.^a ed., Almedina, Coimbra, 2004.

José Manuel Cardoso da Costa, *A Jurisdição Constitucional em Portugal*, 3.^a ed., Coimbra, Almedina, 2019.

José Matos Correia, *Introdução ao Direito Processual Constitucional*, 2.^a ed., Universidade Lusíada Editora, Lisboa, 2021.

Luís Roberto Barroso, *O controlo da constitucionalidade no Direito Brasileiro*, 8.^a ed., Saraiva, São Paulo, 2019.

Maria Benedita Urbano, *Curso de Justiça Constitucional*, 2.^a ed., Almedina, Coimbra, 2016.

Marcelo Rebelo de Sousa, *O valor jurídico do acto inconstitucional*, Cognitio, Lisboa, 1989.

Paulo Hamilton Siqueira Jr., *Direito Processual Constitucional*, 7.^a ed., Saraiva, São Paulo, 2017.

Paulo Otero, *Ensaio sobre o caso julgado inconstitucional*, Lex, Lisboa, 1993.

Raquel Alexandra Brízida Castro, *Justiça Constitucional em Tempos de Emergência*, Almedina, Coimbra, 2022.

Ricardo Branco, *O efeito aditivo da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral*, Coimbra Editora, Coimbra, 2010.

Rui Medeiros, *A decisão de inconstitucionalidade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 1999.

Curricular unit sheet

Curricular unit

Constitutional Judicial Review

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Vitalino Canas, 2 hours per week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Not applicable

Learning outcomes of the curricular unit

After providing a synthetic overview of the historical evolution and comparative models of constitutional justice (judicial review), as well as the organization of constitutional justice in Portugal, the course will focus essentially on matters of constitutional procedural law.

The final part of the course focuses on the basic aspects concerning the object, content, effects, and force of the Portuguese Constitutional Court's decisions.

From a primarily practical perspective, the aim is for master's students to acquire knowledge of the principles of constitutional procedure and the procedures for various types of constitutional and legality review processes.

The primary objective is for them to be able, in the exercise of any legal profession or one with legal implications, to deal with issues of constitutionality (and reinforced legality) in the context of judicial proceedings in ordinary courts, as well as in proceedings before the Constitutional Court.

PROGRAMME

Chapter I

1. Historical evolution of constitutional justice abroad and in Portugal.
2. The classic models of constitutional justice, the trend towards hybridity and cross-fertilization, and the formation of the integral or total model.

3. The Portuguese system of constitutional justice as an instantiation of the tendentially integral model.

a. The bodies with competences in the field of constitutional review.

b. In particular, the Constitutional Court: composition and competences

Chapter II

General Theory of Constitutional Procedural Law

Subchapter I

4. Interests involved in the processes of constitutional and legal review

5. Types of interests involved: in general

6. Interests involved in abstract review processes

a. Preventive abstract review

b. Subsequent abstract review

c. Review of unconstitutionality by omission

7. Interests involved in concrete review processes

a. General Aspects

b. Indicators of an Objectivist Nature in Concrete Review Processes

i. Irrelevance of the Value (Economic and Procedural Value of the Case)

ii. Irrelevance of Double Conformity

iii. Object of the Processes

1. Questions of Constitutionality and Legality

2. Validity of Legal Norms

iv. Attribution of Legitimacy to the Public Prosecutor's Office, Strong Presumption of Procedural Interest

v. Functioning of mechanisms for the standardization of jurisprudence independent of the will of the parties to the process

vi. Prohibition of Waiver of the Right to Appeal

vii. Extension of the appeal to non-appealing interested parties. Symmetry in relation to the respondents

viii. Inquisitorial Power of the Judge Regarding the Determination of the Facts

- ix. Inadmissibility of an appeal to the Constitutional Court when an ordinary mandatory appeal is available
- x. Regime and Timing of the Appeal and Effects of the Appeal
- xi. Inapplicability of the prohibitions of reformatio in pejus and reformatio in melius
- xii. Special force of the final decision of provision
- xiii. Gratuity
- c. Indicators of a subjectivist nature in the processes of concrete review of constitutionality and legality
 - i. Procedural interest
 - ii. Definition of standing to appeal
 - iii. As a basis for the power to determine which rules should be subject to review by the Constitutional Court
 - iv. Special speed of proceedings in which the freedom of persons is at stake
 - v. The special dependence on procedural impetus of the appellant, especially in appeals under Article 70(1)(b) and (f) of the Constitutional Court Law
 - vi. Subjectivization of appeals under Article 70(1)(b) and (f) of the Constitutional Court Law, by way of the functional concept of a rule?
 - vii. Regime of impediments, excuse and suspicion
- d. Conclusion: the mixed objectivist/subjectivist nature of the processes of concrete review of constitutionality and legality in the Constitutional Court, with an objectivist leaning.

8. Excursus: Are the processes of constitutional and legality review processes parties?

- a. Notion of parties: meanings
- b. Abstract review processes
- c. Concrete review processes

Subchapter II

PROCEDURAL PRINCIPLES

9. Principle of subsidiarity of civil procedure

10. Principles of "competence of competence", competence to review procedural law, procedural autonomy and functional adequacy

- a. Power of the Constitutional Court to determine its competence
- b. Competence for the review of procedural law
- c. Principle of procedural autonomy
- d. Principle of functional adequacy
- e. Manifestations of the exercise of procedural autonomy and functional adequacy

11. Dispositive Principle

- a. General Notion and Sub-principles
 - b. Dispositive Principle in Abstract Review
 - i. Aspects
 - ii. Correctness of the Notion of 'Request'
 - iii. Sub-principle of the Request
 - 1. Need for External Initiative
 - 2. Non-existence of an Author in the Strict Sense
 - 3. Determination of the Object of the Process by the Applicant
 - 4. Availability Regarding the End of the Process
 - 5. Correspondence between Request and Ruling
- c. Dispositive Principle in Concrete Review
 - i. Need for External Initiative
 - ii. Determination of the Object of the Appeal by the Appellant
 - 1. Sub-principle of Availability Regarding the End of the Process
 - 2. Sub-principle of Correspondence between Request and Ruling

12. Inquisitorial Principle

- a. General Notion
- b. Determination of the Object of the Abstract Review Process
 - i. Eventual and Non-eventual Object. Powers of the Constitutional Court.
 - ii. Possible softening of the principle of correspondence between request and pronouncement
 - 1. Interpretation *a contrario* of Article 51, No. 5
 - 2. Convenience of broadening the powers of cognition and pronouncement

3. Expansion of the object of the abstract review process by using Article 204 of the Constitution

c. Determination of the Facts

i. Question of constitutionality as a question of law involving the ascertainment of facts

ii. The assessment of facts and factual situations as an inseparable element of the decision on the question of constitutionality or reinforced legality

d. Fixing the effects of decisions

13. Principle of cooperation

14. Principle of preference for decisions on the merits over decisions on form

15. Principle of equality of the parties and the right to be heard

a. General notion

b. Inapplicability of the notion of the right to be heard in abstract review

c. Principle of the right to be heard in concrete review

16. Principle of non-preclusion

17. Principle of official knowledge of the law

18. Principles of written process and non-publicity of sessions

19. Principle of expeditious assessment and procedural speed

20. Principle of procedural economy

a. In general

b. Requests with related or identical subject matter

c. Dismissal of manifestly unfounded appeals

d. Powers of the President of the Constitutional Court

e. Exemption from the mandatory appeal of the Public Prosecutor's Office

f. Simultaneous filing of appeals

g. Reversal of the principle of primacy of appeal over complaint

21. Principle of gratuity

22. Principle of reasoned decision-making

23. Principle of using simple and clear language (Article 9-A, CPC)

Chapter III

CONSTITUTIONAL, ENHANCED LEGALITY AND CONVENTIONALITY REVIEW PROCESSES

Subchapter I

ABSTRACT REVIEW PROCESSES

24. Abstract review processes by action, in general

- a. Norm in a functional sense (and extensions)
 - i. Jurisprudential construction
 - ii. Excursus: a critical perspective on the concept of norm in a functional sense
- b. Formal requirements of the application
- c. Deficiencies in the application
- d. Addressing the deficiencies in the application
- e. Voting
- f. Post-decisional incidents

25. Processes of Abstract Preventive Review of Constitutionality

- a. Intentionality and Functions
- b. Object and Timing of the Review Initiative
- c. Request for Review of Constitutionality
- d. Potential Object of Preventive Review
- e. Legitimacy
- f. Assumptions Regarding the Time Limit (Timeliness)
- g. Dynamic Perspective: Process Progress
 - i. Receipt and Preliminary Assessment
 - ii. Possible: Order for Improvement and Correction of Deficiencies in the Request
 - iii. Possible: Non-Admission of the Request
 - iv. Admission of the Request, Distribution of the Process
 - v. Incorporation of Processes with Identical Object

- vi. Hearing of the Body that Issued the Norm
- vii. Preparation of a Memorandum
- viii. Possible: Withdrawal of the Request
- ix. Formation of the Decision
- h. Decision Time Limit
- i. Delimitation of the Constitutional Court's Power of Adjudication
- j. Duty to Pronounce

26. Processes of Subsequent Abstract Review of Constitutionality and Legality

- a. Requirements of the application
- b. Procedural prerequisites
 - i. Object of subsequent abstract review
 - ii. Legitimacy
 - iii. Procedural interest
- c. Dynamic perspective: process flow
 - i. Receipt and preliminary assessment
 - ii. Possible: order for improvement and correction of deficiencies in the application
 - iii. Possible: non-admission of the application
 - iv. Admission of the application
 - v. Condensation and incorporation of processes with identical object
 - vi. Hearing of the body that issued the norm
 - vii. Preparation of a memorandum, preliminary debate
 - viii. Distribution
 - ix. Formation of the decision
- d. Delimitation of the Constitutional Court's decision-making power
- e. Impossibility of withdrawing the application
- f. Transition between concrete review and abstract review

27. Processes for reviewing unconstitutionality by omission

- a. Active legitimacy

b. Procedure

c. Inadequacy of the monitoring of unconstitutionality by omission of Article 283 to the most recent dogmatic approach to monitoring non-compliance with the legislator's duties of action

Subchapter II

CONCRETE PROCESSES FOR REVIEWING CONSTITUTIONALITY AND LEGALITY (APPEALS)

28. Static perspective: requirements for the existence of the instance, object, procedural prerequisites and formal requirements of the appeal request to the Constitutional Court

a. Requirements for the existence of the appeal instance

b. Object

c. Prerequisites and formal requirements of the appeal request to the Constitutional Court

i. Objective prerequisites

1. Objective prerequisites relating to the object

a. Decision authored by a body that qualifies as a court

i. Decision

ii. Authored by a court

iii. In the exercise of the jurisdictional function

b. Rules applied or not applied by court decisions

i. Rule in a functional sense

ii. Jurisprudential construction

iii. Cautions regarding the use of the concept of a rule in a functional sense in concrete oversight

1. The rules created by the lower court judge

iv. Specific applications of the notion of rule in concrete review

c. Unconstitutional omissions

d. Application or non-application of the rule constitutes the ratio decidendum

i. Application or non-application

ii. Ratio decidendum

e. The possibility of review in the case of discretionary judicial decisions

- f. Grounds for suspicion of unconstitutionality or illegality
 - i. Invocation of the grounds of violation of the principles of legality or reservation of law
 - ii. Reservation of legislative competence
- g. Finality of the appealed decision
 - i. Exhaustion of the jurisdictional power of the judge of the case
 - ii. When a non-mandatory ordinary appeal is filed
 - iii. Non-finality resulting from the filing of an ordinary appeal
 - iv. Non-finality resulting from post-decisional incidents
 - v. Non-finality of precautionary decisions
 - vi. Non-finality of appealable and purely procedural monocratic decisions
 - vii. Lack of finality of the decision
 - viii. Stage of the appeal process to the Constitutional Court at which the finality of the appealed decision must be assessed.
- h. Exhaustion of mandatory ordinary remedies
 - i. Exhaustion of optional ordinary remedies
 - j. Non-preclusion of ordinary appeal in case of non-exhaustion of mandatory remedies
- k. The finality of Article 75, No. 2
- 2. Objective requirement regarding the time limit for appeal (timeliness)
 - ii. Requirements regarding the procedural subjects (subjective)
 - 1. Jurisdiction of the court that admits the appeal
 - 2. Jurisdiction of the court that judges the case (Constitutional Court)
 - a. Irrelevance of the criteria of hierarchy, value and territory
 - b. Material jurisdiction
 - c. Catalogue of Article 70, No. 1, of the LTC
 - d. Appeals outside the catalogue of Article 70, No. 1
 - 3. Formations of the Constitutional Court
 - 4. No impediment or suspicion of a judge of the Constitutional Court
 - 5. Procedural legitimacy

a. Legitimacy to appeal

i. Public Prosecutor's Office

1. As a mandatory appellant

2. As an optional appellant

3. Special situations of standing of the Public Prosecutor's Office

4. Summary of the procedural interventions of the Public Prosecutor's Office within the scope of proceedings in the Constitutional Court

ii. Standing of other procedural subjects

1. Article 631 of the Code of Civil Procedure

2. Code of Criminal Procedure

3. Code of Procedure in Administrative Courts

4. Additional conditions regarding the procedures of subparagraphs b) and f) of the Constitutional Court Law

a. Raising during the proceedings

b. In a procedurally appropriate manner

c. In particular: procedurally anomalous documents

b. The respondent

c. The status of a party

6. Procedural interest

iii. Formal requirements relating to the appeal request

1. Formal requirements to be met by all appeal requests

a. Indication of the appeal procedure

b. Appealed decision

c. 1. Specification of the standards whose assessment is required

2. Additional formal requirements of the application in certain appeal procedures

3. Function of the appeal application in defining the object of the appeal and, concomitantly, the specific review process in the Constitutional Court

4. Scope of the appeal

29. Dynamic perspective: process flow

a. Initiative

b. Admission

i. Decision of the lower court judge to admit the appeal

ii. Remediation

iii. Decision of the lower court judge to admit the appeal, withholding its ascent

iv. Decision of the lower court judge not to admit the appeal

1. Decision of the lower court judge not to admit the appeal due to absence or omission of formal prerequisites or requirements of the request

2. Decision not to admit the appeal due to manifest lack of grounds

c. Possible: complaint against the lower court judge's order denying the admission of the appeal

d. Dispatch

i. Regime, timing of ascent and effect of the appeal

1. Effect of the appeal

e. Distribution of the case

i. Powers of the rapporteur

f. Preliminary examination

i. Possible summary decisions of the rapporteur of the Court of Auditors

1. Summary decision not to acknowledge the object of the appeal

2. Summary decision on the merits

ii. Possible: complaint against the summary decision of the rapporteur

iii. Eventual: determination of judgment with intervention of the plenary session

g. Contradictory process

h. Preparation for judgment

i. Vicissitudes of the process

ii. Drafting of the memorandum or draft judgment

1. View to each of the other members of the section

i. Judgment

i. Discussion

ii. Order of consideration of the issues

- iii. Voting
- iv. Drafting of the judgment
- v. Content of the judgment contained in the ruling
- vi. Dissenting votes
- j. Powers and duties of cognition and pronouncement of the Constitutional Court
 - i. Powers of cognition
 - 1. Subparagraphs a), b), c), d), e), f), g) and h) of paragraph 1 of Article 70 of the LTC
 - 2. Subparagraph i) of paragraph 1 of Article 70 of the LTC
 - ii. Duties of pronouncement
- k. Notification
 - l. Possible: appeal to the plenary session due to conflicting judgments
- m. Post-decision incidents
- n. Costs, fines and compensation

31. Execution of the decisions of the Constitutional Court

Chapter IV – Object, content, effects and force of the decisions of the Constitutional Court

32. Typical object, content, effects and force of the positive Constitutional Court's decisions

33. Typical object, content, effects and force of the negative Constitutional Court's decisions

34. Atypical object, content, effects and force of the positive Constitutional Court's decisions

35. Atypical object, content, effects and force of the negative Constitutional Court's decisions

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

--

Teaching methodologies (including evaluation)

--

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

--

Bibliography

Main basic bibliography

Vitalino Canas, *Justiça Constitucional I. De Bonham à constituição prima facie, certezas e inquietações*, 2.^a edição, AAFDL, Lisboa, 2026.

Vitalino Canas, *Justiça Constitucional II. Elementos de direito processual constitucional*, AAFDL, Lisboa, 2026.

Vitalino Canas, *Justiça Constitucional III, Objeto, conteúdo, efeitos e força das decisões do Tribunal Constitucional nos processos de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade reforçada* (publication scheduled for the second half of 2027).

Basic supplementary bibliography

Carlos Blanco de Moraes, *Justiça Constitucional - Tomo I - Garantia da Constituição e Controlo da Constitucionalidade*, 2.^a ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2007.

Carlos Blanco de Moraes, *Justiça Constitucional - Tomo II*, 2.^a ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2011.

Jorge Miranda, *Fiscalização da Constitucionalidade*, 2.^a ed., Almedina, Coimbra, 2022.

Supplementary bibliography from the supervising professor

Vitalino Canas, “O Tribunal Constitucional: órgão de garantia da segurança jurídica, da equidade e do interesse público de excepcional relevo”, separata dos *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Armando Marques Guedes*, Coimbra, 2004, pp. 107-126.

Vitalino Canas, *O Princípio da Proibição do Excesso na Conformação e no Controlo de Atos Legislativos*, Almedina, Coimbra, 2017 (first reprint, 2019).

General Bibliography

Ana Raquel Gonçalves Moniz, *Introdução à Justiça Constitucional*, Almedina, Coimbra, 2021.

Carlos Blanco de Moraes (org.), *As sentenças intermédias da justiça constitucional*, AAFDL, Lisboa, 2009.

Idem – *Constituição fluída*, Almedina, Coimbra, 2026.

Cristina Queiroz, *Justiça Constitucional*, Petrony, Lisboa, 2017.

Fernando Alves Correia, *Justiça Constitucional*, Almedina, Coimbra, 2019.

Gilmar Ferreira Mendes, *Jurisdição Constitucional*, 7.ª ed., gen /Saraiva, São Paulo, 2026.

Hans Kelsen, “*La garantie juridictionnelle de la Constitution (La justice constitutionnelle)*”, *Revue du Droit public*, 1928, pp. 197- 257.

Jaime Valle, *A Fiscalização Preventiva no Sistema Português de Controlo da Constitucionalidade*, Almedina, Coimbra, 2021.

João Tornada, *A Modificação da Lei Inconstitucional*, Almedina, Coimbra, 2021.

Jorge Reis Novais, *Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional*, AAFDL, Lisboa, 2019 (reimpressão).

Idem, *Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade - Avaliação Crítica*, AAFDL, Lisboa, 2021.

J. J. Gomes Canotilho, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 7.ª ed., Almedina, Coimbra, 2004.

José Manuel Cardoso da Costa, *A Jurisdição Constitucional em Portugal*, 3.ª ed., Coimbra, Almedina, 2019.

José Matos Correia, *Introdução ao Direito Processual Constitucional*, 2.ª ed., Universidade Lusíada Editora, Lisboa, 2021.

Luís Roberto Barroso, *O controlo da constitucionalidade no Direito Brasileiro*, 8.ª ed., Saraiva, São Paulo, 2019.

Maria Benedita Urbano, *Curso de Justiça Constitucional*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2016.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Marcelo Rebelo de Sousa, *O valor jurídico do acto constitucional*, Cognitio, Lisboa, 1989.

Paulo Hamilton Siqueira Jr., *Direito Processual Constitucional*, 7.^a ed., Saraiva, São Paulo, 2017.

Paulo Otero, *Ensaio sobre o caso julgado constitucional*, Lex, Lisboa, 1993.

Raquel Alexandra Brízida Castro, *Justiça Constitucional em Tempos de Emergência*, Almedina, Coimbra, 2022.

Ricardo Branco, *O efeito aditivo da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral*, Coimbra Editora, Coimbra, 2010.

Rui Medeiros, *A decisão de inconstitucionalidade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 1999.